



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

DECRETO 5.434/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando os festejos do carnaval, que acontecerão no dia 13 de fevereiro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura nos dias 12 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o "caput", aplica-se também da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e os que trabalham em regime de escala horária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracu, em 08 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de fevereiro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos